



Declaração de retificação

Para os devidos efeitos, retifica-se o Edital n.º 123/2025, publicado no sítio institucional deste Município, pelo que onde se lê: “30 dias consecutivos”, dever-se-á ler “30 dias úteis”.

Paços do Município de Vila de Rei, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei

Paulo César Laranjeira Luís

